



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0016/CMP/15, celebrada em 22 de Julho de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 11.2. Procedimentos concursais – Avisos n.ºs 3063/2015 (Assistentes Técnicos); 3065/2015 (Assistente Operacional), publicados na 2.ª série do DR, de 23 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Foi presente à reunião a informação n.º 99/DGDRH/15, datada de 15-07-2015, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Procedimentos concursais comuns para ocupação de (10) dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – Avisos n.ºs 3063/2015 (Assistentes Técnicos); 3065/2015 (Assistente Operacional – área de Sapador Florestal), publicados na 2.ª série do Diário da República, n.º 57, de 23 de março – Pedido de renovação das deliberações de Autorização de Abertura

Relativamente aos procedimentos concursais referidos em epígrafe, e considerando que:

1. O n.º 3, do art.º 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), prevê que: “A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.”;

2. Se verifica que as datas das deliberações de autorização de abertura dos procedimentos concursais mencionados em epígrafe, ocorreram em 05/02/2015 (Órgão Câmara Municipal) e 18/02/2015 e (Órgão Assembleia Municipal), pelo que o prazo mencionado no ponto 1 termina no próximo dia 18/08/2015;

3. Os referidos procedimentos concursais se encontram, atualmente, nas seguintes fases:

a) Assistente Técnico para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro / Secção de Aprovisionamento e Armazém; para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente; para a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos / Secção de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos; área de Topografia, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana / Gabinete de Projetos – encontram-se em fase de notificação aos candidatos do resultado do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular; e posteriormente realização do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- b) *Assistente Técnico para o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro / Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos – aguarda a atribuição das classificações finais das Provas Escritas de Conhecimentos Teóricos realizadas no passado dia 16 de junho de 2015;*
- c) *Assistente Operacional – área de Sapador Florestal – em fase da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, o qual se encontra agendado para o próximo dia 4 de agosto de 2015, a realizar na Biblioteca Municipal.*

Para todos os procedimentos concursais ter-se-á de posteriormente:

(i) notificar os candidatos, que eventualmente obtenham uma nota inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (para os Assistente Técnicos referidos na alínea a) do ponto 3 da presente informação); na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (para o Assistente Técnico referido na alínea b) do ponto 3 da presente informação) e Avaliação Psicológica (para os Assistentes Operacionais referidos na alínea c) do ponto 3 da presente informação);

(ii) aplicar a avaliação psicológica aos candidatos aprovados no procedimento concursal referido na alínea b) do ponto 3 da presente informação;

(iii) notificar os candidatos da lista de ordenação final depois da aplicação dos métodos de seleção; e,

(iv) aplicar as fórmulas definidas nos pontos 13.2; 13.7 do aviso n.º 3063/2015 e ponto 13.2, do aviso n.º 3065/2015, todos publicados no Diário da República, II série, n.º 57, de 23 de março, para querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas, processo este, que irá por em causa as datas de homologação das listas de classificação final dos referidos procedimentos concursais,

Tarefas aquelas que demorarão, previsivelmente, mais cerca de 8 meses,

propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e delibere, igualmente, no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2015."

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo mencionado no ponto 2, tendo em conta os fundamentos acima mencionados e remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize igualmente a referida renovação, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 3, do art.º 64.º, da LOE 2015.